

Comissão analisa a farra dos lotes

Ministério Público cria grupo especial para averiguar irregularidades no governo Cristovam

RRUY BARON 23/7/96

JAIRO VIANA

O Ministério Público do DF e Territórios criou uma comissão especial de promotores de justiça para analisar o relatório final e os documentos da CPI das Cooperativas, instituída pela Câmara Legislativa com o objetivo de apurar irregularidades, cometidas na liberação de lotes, no governo de Cristovam Buarque, pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Idhab). A comissão é formada por representantes das promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Criminal.

O relatório da CPI, que apurou irregularidades no programa de distribuição de lotes a cooperativas habitacionais e associações de moradores durante o governo do PT, foi aprovado na noite de 27 de junho. Foram indicados por crimes de prevaricação e formação

CPI instalada pela Câmara Legislativa constatou que houve favorecimento do Idhab na liberação de terrenos para cooperativas

de quadrilha a ex-presidente do Idhab, Alexandra Reschke, a ex-diretora de Planejamento do órgão, Tássia Re-



ALEXANDRA Reschke e Tássia Regino foram responsabilizadas no relatório final da CPI

gino, e os assessores Heron de Sena Filho e Júlio César Bastos Goulart.

"Uma vez que o relatório final da CPI constatou indícios dos crimes

e suspeita de dilapidação do patrimônio público, consulte o procurador-geral, Eduardo Albuquerque, so-

bre a oportunidade de se formar uma comissão. Ele concordou, pois o relatório envolvia assuntos de natureza criminal e patrimonial, que não poderiam ser analisados em um só local", disse o promotor de Defesa do Patrimônio Público, Nino Franco.

Segundo o promotor, a comissão está analisando 43 volumes e documentos enviados pela CPI. Uma vez

confirmadas as irregularidades apontadas pelos deputados distritais, o Ministério Público oferecerá denúncia criminal ao Judiciário contra os envolvidos. O crime de formação de quadrilha, definido no artigo 288 do Código Penal, prevê pena de reclusão de um a três anos. E o de prevaricação (artigo 319) tem pena prevista entre três meses e um ano de prisão e o pagamento de multa.

DO FUNDO DO BAÚ

Apadrinhados na relação

Os parlamentares que participaram da CPI das Cooperativas constataram uma série de irregularidades cometidas pela direção do Idhab. Entre as ilegalidades consta a assinatura de documentos por funcionários em lugar de diretores, invasão de áreas públicas, venda de lotes e a inclusão de pessoas nas entidades beneficiadas, a pedido da diretoria do órgão. O programa favoreceu pessoas não inscritas, em detrimento das que constavam da lista do Idhab.

Os parlamentares apontaram como caso mais grave o processo do Grupo Educacional Assistencial Mãe do Tempo, de Candangolândia. A presidente da entidade, Maria Severina da Conceição, confessou que teve de incluir no grupo mais cinco desconhecidos, por indicação do Idhab. O documento que determina a inclusão, de 30 de dezembro de 1998, é assinado por Alexandra, Tássia Regino, Louise Ritzel e Palo César Campos. (J.V.)